

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00186/2020 - 01.09.20 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 59.000,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **02.09.20**
- Diário Oficial do Estado - **02.09.20**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO – PB (CONVÊNIO FUNASA 854141-2017), ato contínuo. ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa vencedora JP S DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 03.338.440/0001-41, no valor global de R\$ 627.102,62 (seiscentos e vinte e sete mil cento e dois reais e sessenta e dois centavos). Dê ciência aos interessados e determine que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

Congo – PB, 20/08/20.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº. TP: 02401/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Congo – PB/ Joaquim Quirino da Silva Júnior. Contratado: JP S DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 03.338.440/0001-41). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONGO – PB (CONVÊNIO FUNASA 854141-2017). Valor Global: R\$ 627.102,62 (seiscentos e vinte e sete mil cento e dois reais e sessenta e dois centavos). Recursos Financeiros: Convênio com a FUNASA e recursos próprios a título de contrapartida. Tomada de Preços nº 00004/2020. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: Até 20 de agosto de 2021. Data da Assinatura: 20/08/2020.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2020

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2020 que objetiva o registro de preços para: Aquisições parceladas de Materiais de Informática diversos para melhor funcionamento e atendimento dos diversos setores da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - GERALDO VIDAL DA NOBREGA. CNPJ: 18.995.457/0001-49. Item(s): 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 25 - 33 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 58 - 59 - 62 - 65. Valor: R\$ 140.223,50. - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.402.647/0001-54. Item(s): 1 - 4 - 9 - 15 - 17 - 24 - 26 - 27 - 28 - 31 - 32 - 34 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 51 - 52 - 53 - 60 - 61 - 63. Valor: R\$ 259.354,70. - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI. CNPJ: 18.296.153/0001-93. Item(s): 11 - 18 - 19 - 20 - 21 - 29 - 30 - 39 - 40. Valor: R\$ 115.910,00. - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Item(s): 12 - 13 - 14 - 23 - 41 - 42 - 54 - 56 - 57 - 64. Valor: R\$ 51.042,00. - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Item(s): 16 - 22 - 35. Valor: R\$ 46.344,00. Total: R\$ 612.874,20.

Itapororoca - PB, 27 de Agosto de 2020

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2020

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Frei Damião Bozzano - Centro - Itapororoca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 028/2005, de 30 de Dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 015, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETROS DIVERSOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - CNPJ nº 09.165.176/0001-78. - C DE A FERREIRA E CIA LTDA. CNPJ: 33.330.526/0001-99. Item(s): 17 - 53. Valor: R\$ 30.550,00. - CRM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 04.679.119/0001-93. Item(s): 5 - 29 - 30 - 34 - 49. Valor: R\$ 111.650,00. - EMLLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 07.239.645/0001-20. Item(s): 1 - 8 - 12 - 14 - 16 - 18 - 52 - 58. Valor: R\$ 63.490,00. - GERALDO VIDAL DA NOBREGA. CNPJ: 18.995.457/0001-49. Item(s): 9 - 20 - 24 - 27 - 33 - 36 - 39 - 42 - 47 - 70. Valor: R\$ 214.420,00. - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA. CNPJ: 16.491.941/0001-05. Item(s): 7 - 10 - 11 - 15 - 51 - 54 - 61 - 62 - 67. Valor: R\$ 58.875,00. - MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.402.647/0001-54. Item(s): 19 - 25 - 28 - 40 - 43 - 46 - 55 - 63 - 69. Valor: R\$ 47.741,00. - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 11.004.395/0001-17. Item(s): 50 - 60. Valor: R\$ 10.130,00. - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. CNPJ:

19.918.905/0001-73. Item(s): 6 - 21 - 22 - 35 - 38. Valor: R\$ 104.694,00. - WW COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 19.835.542/0001-02. Item(s): 13 - 32. Valor: R\$ 15.300,00. Total: R\$ 656.850,00. Itapororoca - PB, 27 de Agosto de 2020

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TABELA SUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapororoca: 12.120 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 01/09/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00186/2020 - 01.09.20 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 59.000,00. RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Gestor

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição de itens para composição do fornecimento de merenda escolar ao alunado, causado pelo não cozimento nas repartições públicas. Podendo estes itens serem utilizados na distribuição de kits de alimentação. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE VIEIRA DE MENESES - R\$ 241.895,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaiojosdepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br. São José de Piranhas - PB, 01 de Setembro de 2020.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 00119/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.
CONTRATADA: JATBOA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 04.320.189/0001-50.
DISPOSIÇÕES DA RESCISÃO: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no município de São José de Piranhas – PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de São José de Piranhas- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhados no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00173/2020 - 31.08.20 - MTB TECNOLOGIA LTDA - 36.000,00; CT Nº 00174/2020 - 31.08.20 - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - R\$ 6.750,00; CT Nº 00175/2020 - 31.08.20 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - 16.347,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2018

Dispensa nº 07/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo MARIA JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA. Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de Locação de imóvel situado a Rua Professor Getúlio César Rodrigues Guedes, 41, Centro, Pedras de Fogo/PB, destinado ao funcionamento do Projeto PRIMA (Programa de Inclusão Através da Música e das Artes); Fundamento legal: Art. 79 inciso II da lei 8666/93 atualizada. Pedras de Fogo, 05/08/2020.
Derivaldo Romão dos Santos
Prefeito